



viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso
Transformação de resíduos em arte
REGULAMENTO

CONCURSO TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS EM ARTE

“RECICLAR COM ARTE”

Edição 2022-2023

O concurso Reciclar com Arte é promovido pelo CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo, no âmbito do eixo 4 dos planos de ação destes projetos com o intuito de consciencializar a comunidade para a importância da preservação do meio ambiente e da adoção de comportamentos sustentáveis, desafiando a comunidade a criar peças de arte a partir dos múltiplos tipos de resíduos disponíveis (embalagens de plástico, de metal, de papel, florestais e outros).

1. Tema do Concurso

Não é obrigatório ser artista, basta compreender a relação entre reciclar e arte, e querer contribuir para um mundo mais sustentável. Propomos a execução de um trabalho livre, com apelo à criatividade do participante e diversificação dos materiais utilizados. Este tipo de arte procura transformar resíduos como papel, papelão, madeira, vidro, plásticos, metais, borracha ou outros resíduos em obras de arte.

2. Objetivos do Concurso

O concurso “Reciclar com Arte” tem como objetivos:

- Dar uma nova vida aos resíduos existentes;
- Reutilizar de uma forma criativa os resíduos, produtos inúteis ou indesejados, transformando-os em novos materiais ou produtos de melhor qualidade e/ou utilidade ou com maior valor ambiental;
- Envolver a comunidade em atividades que promovam a sustentabilidade;
- Sensibilizar a comunidade para a importância da reutilização e da reciclagem;
- Desenvolver processos de promoção da criatividade, envolvendo as várias etapas do processo artístico (pesquisa, investigação, experimentação e reflexão), bem como processos e recursos tecnológicos que conduzam à resolução de problemas (conceção, transformação, produção e avaliação) na realização de produções artísticas.

3. Destinatários do Concurso





viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso
Transformação de resíduos em arte
REGULAMENTO

O concurso “Reciclar com Arte” encontra-se aberto a toda a população residente no concelho de Viseu.

4. Requisitos do Concurso

- Os trabalhos apresentados devem seguir a temática base do concurso: transformação de resíduos em arte (ex.: transformação de resíduos da floresta, garrafas de água, paus, latas, jornais, revistas, sacos de plástico, entre outros);
- A participação no concurso efetiva-se através de inscrição e entrega do trabalho até 31 de março de 2023, utilizando ficha própria de inscrição;
- As participações são individuais;
- No caso de participante com menos de 18 anos, o seu encarregado de educação/representante legal deve ter conhecimento e obrigatoriamente subscrever a respetiva autorização de participação, através da sua identificação no formulário de participação.

5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do preenchimento do Formulário de Participante, ou do formulário disponível através da plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado nos sítios da internet <https://www.viseucomunidadeafetos.pt> e <https://www.viseupositivo.pt> e na página institucional do CLDS 4G Viseu presente na rede social Facebook (www.facebook.com/clds4gviseu).
- O prazo para entrega dos trabalhos termina a 31 de março de 2023.
- As entregas dos trabalhos devem ser feitas presencialmente nas instalações do CLDS 4G Viseu na seguinte morada:

Rua João Mendes, n.º 51, R/C Dto.

3500-142 Viseu

- Os trabalhos entregues nas instalações do CLDS 4G Viseu devem ser acompanhados de identificação do participante, de acordo com os dados inseridos no formulário de candidatura.

6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que irão avaliar todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.
- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de qualidade artística, técnica, criativa, assim como a relevância e carácter inovador da obra a concurso.





viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso
Transformação de resíduos em arte
REGULAMENTO

- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente.

7. Divulgação dos Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa às obras vencedoras até ao dia 30 de abril de 2023 através dos sítios da internet do CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos – www.viseucomunidadedeafetos.pt – e Viseu Positivo – www.viseupositivo.pt – e, ainda, através da página de facebook do projeto CLDS 4G de Viseu.
- As obras de arte poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.
- Após a divulgação dos resultados os trabalhos poderão ser levantados pelos respetivos concorrentes não vencedores até ao dia 16 de junho de 2023.

8. Prémios

- **1.º Prémio:** Aula de Equitação no Centro Hípico de Viseu + Auriculares Bluetooth, acompanhado de uma visita Familiar guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus;
- **2.º Prémio:** Vale de € 25,00 em Livraria, acompanhado de uma visita Familiar guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus;
- **3.º Prémio:** Entrada em família Cinema NOS, acompanhado de uma visita Familiar guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus.

8. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos titulares dos mesmos.
- Quaisquer questões sobre o disposto no presente regulamento ou procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através dos seguintes endereços eletrónicos: geral@viseucomunidadedeafetos.pt e geral@viseupositivo.pt
- A participação no Concurso implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

